



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE NOVA PRATA DO IGUAÇU -
PARANÁ - CMDCA/NPI/PR.

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO
DE ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL
Nº 001/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, concede CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO para a entidade **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR** - CNPJ nº 11.759.979/0001-00, a qual encontra-se inscrita nesse conselho por desenvolver serviços voltados a política de atendimento a crianças e adolescentes.

A entidade acima certificada é pertencente à política de assistência social, ficando-lhes concedido o registro de inscrição para serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente na modalidade de abrigo institucional; bem como a inscrição do seu programa intitulado “Programa de Apadrinhamento”.

O presente certificado tem validade até 27 de março de 2027.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 27 de março de 2025.



MARISTELA RODRIGUES DE LIMA
Presidente CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL Nº
001/2025

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO
DE ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL
Nº 001/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, concede CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO para a entidade **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR** - CNPJ nº 11.759.979/0001-00, a qual encontra-se inscrita nesse conselho por desenvolver serviços voltados a política de atendimento a crianças e adolescentes.

A entidade acima certificada é pertencente à política de assistência social, ficando-lhes concedido o registro de inscrição para serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente na modalidade de abrigo institucional; bem como a inscrição do seu programa intitulado “Programa de Apadrinhamento”.

O presente certificado tem validade até 27 de março de 2027.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 27 de março de 2025.

MARISTELA RODRIGUES DE LIMA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:EC885E7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/03/2025. Edição 3245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DA CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL CASA LAR E O PROGRAMA DE
APADRINHAMENTO, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 014/2025

Súmula: Dispõe sobre a inscrição da Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar e o Programa de Apadrinhamento, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CMDCA/NPI/PR - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1715/2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, especialmente o artigo 22;
CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2022 CMDCA/NPI/PR, que dispõe sobre regras e critérios para concessão do Registro de Entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
Considerando a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 26 de março 2025.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar, entidade sem fins econômicos ou lucrativos, de assistência social e de utilidade pública, concedendo-lhes o registro de inscrição para serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente na modalidade de abrigo institucional; bem como a inscrição do seu programa intitulado “Programa de Apadrinhamento”.

Art. 2º - O presente certificado de inscrição é válido até 27 de março de 2027.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 27 de março de 2025.

MARISTELA RODRIGUES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:76A5CF68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2025. Edição 3245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>